

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-005/2016 CONFORME PROCESSO-466/2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA
OS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GRAMADO/RS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo o dia 14 - segunda-feira, do mês de novembro de 2016, por ocasião de véspera de feriado de Proclamação da República para os servidores públicos da Câmara Municipal de Gramado/RS, seguindo o Decreto nº 141/2016, do Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Novembro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
1º Secretário

João Teixeira
2º Secretário